

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
na área CNAEF 345 – Gestão e Administração
Requeridas pela candidata Isabel Maria da Silva Rodrigues Pinto Reis
Ata nº 1 – Apreciação preliminar

Ao nono dia do mês de março de 2021, pelas 11:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do “Título de Especialista” na área CNAEF 345 – Gestão e Administração, solicitadas pela candidata Isabel Maria da Silva Rodrigues Pinto Reis, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-IPGT), constituído por: -----

- António Manuel de André Lencastre Godinho, Presidente do ISLA-IPGT, que preside; -----
- Carlos Jorge Henriques de Carvalho, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Lusofonia; -----
- Carlos Miguel Fernandes de Oliveira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia; -----
- Carlos Eduardo do Jogo Leal Cabeleira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISEC Lisboa – Instituto Superior de Educação e Ciências; -----
- Paulo Jorge Leal da Silva Carmona, na qualidade de representante da Ordem dos Economistas; -----
- Cláudio Filipe Ferreira da Silva, na qualidade de representante da Ordem dos Contabilistas Certificados. -----

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: -----

- 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista; -----
- 2) Currículo profissional; -----
- 3) Trabalho de natureza profissional. -----

Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que: -----

- a) A candidata satisfaz as condições de admissão às provas, por deter a formação inicial superior e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas; -----
- b) O seu Currículo Profissional não demonstra a qualidade e relevância associadas ao exercício da profissão na área em causa; -----
- c) A candidata apresentou um relatório que deverá ser reformulado. -----

Assim, o Júri decidiu, por unanimidade, solicitar à candidata: -----

- 1) Que a candidata deverá clarificar as suas competências profissionais; -----
- 2) Que a estrutura do relatório sobre o trabalho em causa se oriente, na medida do possível, pelo modelo proposto nas “Normas Orientadoras para os Candidatos”, disponível no site do ISLA-IPGT, (<https://www.islagaia.pt/pt/ensino-alias/titulo-de-especialista.html>); -----
- 3) Que a candidata deverá clarificar as suas competências profissionais e apresentar o referido relatório até ao último dia do mês de agosto do presente ano; -----
- 4) Que, de imediato, uma cópia desta nova documentação deverá ser enviada a todos os membros do Júri, por forma a que se possa agendar a próxima reunião de Apreciação Preliminar; -----

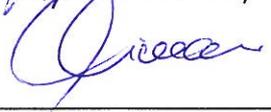
5) Nessa mesma reunião será agendada a data de realização das provas públicas, caso o resultado seja positivo, ou a candidatura será recusada se o resultado for negativo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do ISLA-IPGT aquando da realização desta videoconferência. -----

O Presidente do Júri: _____


(António Lencastre Godinho)

O Vogal: _____


(Carlos Miguel Fernandes de Oliveira)